

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) tem como missão institucional a promoção da ampla defesa dos direitos fundamentais, prestando assistência jurídica integral e gratuita à população em situação de vulnerabilidade. Presente em 166 municípios do estado, a DPE/RS atua de forma descentralizada, atendendo uma diversidade de realidades regionais que exigem soluções ágeis, acessíveis e eficazes de comunicação para o cumprimento de sua função constitucional.

Nesse contexto, a utilização de serviços de telefonia móvel torna-se essencial como instrumento de apoio à atuação dos defensores públicos, servidores e demais membros da instituição. A telefonia móvel permite contato direto e imediato com os assistidos — especialmente em situações emergenciais — além de viabilizar o envio e recebimento de informações, a confirmação de audiências, o agendamento de atendimentos e o acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais.

Esse recurso também contribui para ampliar o alcance da Defensoria Pública em regiões mais remotas ou em comunidades com acesso limitado à internet, garantindo que os assistidos sejam devidamente informados sobre seus direitos e o andamento de suas demandas. Assim, promove-se maior efetividade na prestação dos serviços públicos e reforçam-se os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do acesso à justiça.

Atualmente, a DPE/RS conta com um contrato de telefonia móvel firmado com a operadora Claro (Contrato nº 42/2020), que abrange todo o território estadual e disponibiliza smartphones e penmodens para defensores públicos e equipes das Comarcas nos 166 municípios atendidos. Esse contrato, no entanto, possui término previsto para outubro de 2025.

Considerando o encerramento iminente do contrato vigente, as experiências adquiridas nos últimos anos e os avanços tecnológicos ocorridos no setor, torna-se necessário atualizar a infraestrutura de telefonia móvel da instituição, de forma a garantir a continuidade e a modernização dos serviços prestados à população.

Adicionalmente, a implementação de um sistema de monitoramento dos dispositivos fornecidos — com funcionalidades de rastreamento, bloqueio e controle de uso em caso de furto, roubo ou mau uso — é medida essencial para assegurar a adequada gestão dos recursos públicos e a eficiência na prestação do serviço.

2 LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para a realização do levantamento de mercado, foram consultados fornecedores com capacidade para atender toda a estrutura da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), em todas as cidades e localidades onde a instituição está presente. As principais operadoras de telefonia móvel atuantes no estado — Claro, TIM e Vivo — destacam-se por possuírem infraestrutura de telecomunicações já consolidada e compatível com a prestação dos serviços demandados.

Para fins de análise e organização, os itens a serem licitados foram agrupados nas seguintes categorias:

- a) Smartphones;
- b) Chips de voz e dados;
- c) Chips exclusivamente de dados;
- d) Tablets;
- e) Penmodens;
- f) Roteadores Wi-Fi.

Com base nesses grupos, foi elaborado um projeto orientado pelas seguintes premissas:

- a) O fornecedor deverá prover uma solução completa, integrada e escalável de comunicação unificada, com foco em telefonia corporativa móvel para a DPE/RS;
- b) A solução incluirá apenas telefonia móvel, excluindo tecnologias fixas;
- c) A portabilidade das linhas atuais deverá ser garantida nos municípios onde a DPE/RS já opera;
- d) A arquitetura da solução será de responsabilidade da empresa CONTRATADA, desde que atenda aos requisitos do Termo de Referência, com a condição de que a plataforma de comunicação seja oferecida no modelo SaaS (Software como Serviço);
- e) O pagamento será realizado apenas sobre os itens efetivamente demandados e utilizados, mesmo havendo previsão quantitativa no edital;
- f) A solução deverá ser fornecida por um único prestador, com atuação em todo o estado do Rio Grande do Sul, assumindo total responsabilidade técnica e operacional pela entrega;
- g) A solução deverá ser integrada, ou seja, englobar todos os itens e funcionalidades descritas no Termo de Referência relacionadas à telefonia móvel;
- h) O fornecedor deverá disponibilizar ponto de contato centralizado para suporte técnico, conforme

os níveis de serviço (SLAs) definidos.

Foram consultadas diversas empresas fornecedoras, incluindo operadoras que atualmente possuem contrato com a DPE/RS, a saber:

- Claro S.A.
- TIM S.A.
- Vivo (Telefônica Brasil S.A.)

As informações obtidas a partir dessas consultas foram suficientes para subsidiar a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar.

2.1 AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

As propostas recebidas pelas operadoras não contemplaram a totalidade das especificações previstas no projeto inicial. Os ajustes solicitados pelos fornecedores, a fim de viabilizar sua participação em eventual licitação, foram agrupados nas seguintes categorias:

- a) Características técnicas;
- b) Modelos de equipamentos;
- c) Funcionalidades anteriormente validadas pela DPE/RS.

Diante dessas considerações, verificou-se que a adoção de um modelo padronizado de equipamento por categoria traria benefícios significativos, permitindo:

- a) Maior competitividade entre fornecedores;
- b) Melhor planejamento e alocação de recursos orçamentários;
- c) Especificação mais precisa das características dos equipamentos a serem adquiridos;
- d) Redução de variabilidade e facilitação do suporte técnico.

Assim, o estudo conclui que a padronização por modelo, respeitando critérios técnicos previamente definidos, é a solução mais adequada para futuras aquisições e substituições tecnológicas.

2.2 ESTIMATIVA DE VALORES

Com base nas cotações recebidas, foi possível estimar um valor médio para o projeto, o qual servirá de referência para análise de viabilidade e composição orçamentária da solução a ser contratada. A tabela com os custos médios obtidos segue abaixo. Importante salientar que o custo dos Chips foi orçado com valor zerado, pois os smartphones são cotados já com o plano de voz e dados incluso, ou seja, os valores são atrelados às características mínimas dos smartphones.

Os modelos citados abaixo servem meramente de maneira referencial e estritamente para composição de preços:

Tabela comparativa para Smartphone ANDROID

| MODELO (SAMSUNG) | ARM. GB | RAM (GB) | REDE | BAT (mAh) | TELA VIVO | CLARO | TIM | MEDIA DAS COTAÇÕES |
|----------------------|------------|-------------|------|--------------|--------------|------------|------------|-----------------------|
| S24 FE | 128 | 8 | 5G | 5000 | 6,7 | R\$ 239,99 | R\$ 226,37 | R\$ 169,00 |
| S24+ | 256 | 12 | 5G | 5000 | 6,7 | R\$ 359,99 | N/D | R\$ 359,99 |
| A55 | 256 | 8 | 5G | 5000 | 6,6 | R\$ 179,99 | N/D | R\$ 179,99 |
| A15 | 128 | 4 | 5G | 5000 | 6,5 | R\$ 129,99 | N/D | R\$ 129,99 |
| S25 Ultra | 512 | 12 | 5G | 5000 | 6,7 | N/D | R\$ 403,60 | N/D |
| | | | | | | | | R\$ 403,60 |

Tabela comparativa para demais itens

| ITEM | ARM. (GB) | RAM (GB) | RED E | BAT (mAh) | TEL A | VIVO | CLARO | TIM | MEDIA DAS COTAÇÕES |
|------------------|--------------|-------------|-----------|--------------|----------|------------|------------|------------|-----------------------|
| IPHONE 15 | 256 GB | 6 | 5G | 3349 | 6,1 | R\$ 239,99 | R\$ 270,10 | R\$ 255,00 | R\$ 255,03 |
| TABLET | 128 GB | 6 | 5G | 8000 | 10,9 | R\$ 205,99 | R\$ 177,77 | R\$ 169,00 | R\$ 184,25 |
| MODEM USB 4G | N/A | N/A | 4G/5 G | N/A | N/A | R\$ 74,23 | N/A | R\$ 99,00 | R\$ 86,62 |
| ROTEADOR WIFI | N/A | N/A | 4G/5 G | N/A | N/A | R\$ 129,99 | N/A | N/A | R\$ 129,99 |
| CHIP VOZ | N/A | N/A | 4G/5 G | N/A | N/A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CHIP DADOS | N/A | N/A | 4G/5 G | N/A | N/A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CHIP E-SIM | N/A | N/A | 4G/5 G | N/A | N/A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CHIP 100GB | DADOS | N/A | N/A | 4G/5 G | N/A | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de serviços e fornecimento, sob regime de comodato, de uma infraestrutura completa de telefonia móvel para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), visando garantir a continuidade, qualidade e modernização da comunicação institucional.

A contratação abrangerá o fornecimento de aparelhos móveis do tipo smartphone (Android e iPhone), modems USB 4G/5G, tablets, roteadores wireless e chips (SIM, eSIM e para dados), todos habilitados com planos pós-pagos. Estes dispositivos estarão integrados a serviços de voz e dados móveis com cobertura mínima de 90% dos municípios do RS, incluindo ao menos 80% da área urbana de cada cidade atendida.

A prestação dos serviços incluirá chamadas de voz (locais e de longa distância nacionais) e transmissão de dados com franquia mínima de 30 GB por linha, sem bloqueios ou limitações de velocidade (traffic shaping), com roaming nacional incluso. A tecnologia ofertada deverá ser a mais moderna disponível no local de uso, como 4G LTE, 5G ou superior.

A gestão da solução será centralizada por meio de um sistema de controle online (Software Gestor), que permitirá à DPE/RS acompanhar, configurar e administrar, em tempo real, os códigos de acesso, consumo, restrições, suspensões e relatórios analíticos detalhados.

A solução ainda prevê:

- Possibilidade de portabilidade numérica dos números atualmente utilizados;
- Atendimento técnico e suporte contínuo, 24 horas por dia, durante os 7 dias da semana;
- Entrega sob demanda dos dispositivos, dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantia de segurança, sigilo das comunicações e integridade da rede.

Com esta contratação, a DPE/RS garantirá agilidade, mobilidade, modernização tecnológica e maior eficiência operacional em suas atividades, especialmente no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social e em localidades de difícil acesso.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com base nas premissas deste estudo técnico, foi estruturado um Termo de Referência inicial, com quantitativos estimados suficientes para atender todos os servidores e membros da Defensoria. O objeto da pesquisa de mercado ficou assim definido:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | ESTIMATIVA DE CONSUMO |
|------|---|-----------------------|
| 1 | CHIP – VOZ E DADOS – 40 GB | Até 640 Unidades |
| 2 | CHIP – DADOS – 40 GB | Até 80 Unidades |
| 3 | CHIP – DADOS – 100 GB | Até 10 Unidades |
| 4 | Aparelho Smartphone Android 15 ou superior | Até 640 Unidades |
| 5 | Modem USB 4G ou superior | Até 80 Unidades |
| 6 | Roteador Wireless com wifi 6 ou superior | Até 10 Unidades |
| 7 | Serviço de Gerenciamento de Dispositivos Móveis (MDM) | Até 640 Unidades |

4.1 5 CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0009493-05.2023.4.04.8000;

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2024 Processo n° 24/4000-0000062-7 Contrato ADM 011/2024 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA – TELEFONIA MÓVEL CELULAR FGTAS/ASJ N.º 047/2023

6 ÁREA DE COBERTURA

A empresa contratada deverá garantir a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cobertura ativa por meio de tecnologias compatíveis com as redes GSM, 3G, 4G, 4,5G, 5G ou Superior, atendendo a, no mínimo, 90% dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Adicionalmente, essa cobertura deverá abranger, no mínimo, 80% da extensão da área urbana de cada um dos municípios listados no presente documento, assegurando a disponibilidade do serviço com qualidade adequada, estabilidade de sinal e suporte às funcionalidades previstas no Termo de Referência:

| Índice | Cidade | Índice | Cidade |
|--------|---------------------|--------|----------------------|
| 1 | Agudo | 84 | Nonoai |
| 2 | Alegrete | 85 | Nova Petrópolis |
| 3 | Alvorada | 86 | Nova Prata |
| 4 | Antônio Prado | 87 | Novo Hamburgo |
| 5 | Arroio Do Meio | 88 | Osório |
| 6 | Arroio Do Tigre | 89 | Palmares Do Sul |
| 7 | Arroio Dos Ratos | 90 | Palmeira Das Missões |
| 8 | Arroio Grande | 91 | Panambi |
| 9 | Arvorezinha | 92 | Parobé |
| 10 | Augusto Pestana | 93 | Passo Fundo |
| 11 | Bagé | 94 | Pedro Osório |
| 12 | Barra Do Ribeiro | 95 | Pelotas |
| 13 | Bento Gonçalves | 96 | Pinheiro Machado |
| 14 | Bom Jesus | 97 | Piratini |
| 15 | Butiá | 98 | Planalto |
| 16 | Caçapava Do Sul | 99 | Portão |
| 17 | Cacequi | 100 | Porto Alegre |
| 18 | Cachoeira Do Sul | 101 | Porto Xavier |
| 19 | Cachoeirinha | 102 | Quarai |
| 20 | Camaquã | 103 | Restinga Seca |
| 21 | Campina das Missões | 104 | Rio Grande |
| 22 | Campo Bom | 105 | Rio Pardo |
| 23 | Campo Novo | 106 | Rodeio Bonito |
| 24 | Candelária | 107 | Ronda Alta |
| 25 | Canela | 108 | Rosário Do Sul |
| 26 | Canguçu | 109 | Salto Do Jacuí |
| 27 | Canoas | 110 | Sananduva |
| 28 | Capão Da Canoa | 111 | Santa Barbara Do Sul |
| 29 | Carazinho | 112 | Santa Cruz Do Sul |
| 30 | Carlos Barbosa | 113 | Santa Maria |
| 31 | Casca | 114 | Santa Rosa |

| | | | |
|----|----------------------|-----|---------------------------|
| 32 | Catuípe | 115 | Santa Vitória Do Palmar |
| 33 | Caxias Do Sul | 116 | Santana Do Livramento |
| 34 | Cerro Largo | 117 | Santiago |
| 35 | Charqueadas | 118 | Santo Ângelo |
| 36 | Constantina | 119 | Santo Antônio Da Patrulha |
| 37 | Coronel Bicaco | 120 | Santo Antônio Das Missões |
| 38 | Crissiumal | 121 | Santo Augusto |
| 39 | Cruz Alta | 122 | Santo Cristo |
| 40 | Dois Irmãos | 123 | São Borja |
| 41 | Dom Pedrito | 124 | São Francisco De Assis |
| 42 | Eldorado Do Sul | 125 | São Francisco De Paula |
| 43 | Encantado | 126 | São Gabriel |
| 44 | Encruzilhada Do Sul | 127 | São Jerônimo |
| 45 | Erechim | 128 | São José Do Norte |
| 46 | Espumoso | 129 | São José Do Ouro |
| 47 | Estância Velha | 130 | São Leopoldo |
| 48 | Esteio | 131 | São Lourenço Do Sul |
| 49 | Estrela | 132 | São Luiz Gonzaga |
| 50 | Farroupilha | 133 | São Marcos |
| 51 | Faxinal Do Soturno | 134 | São Pedro Do Sul |
| 52 | Feliz | 135 | São Sebastião Do Caí |
| 53 | Flores Da Cunha | 136 | São Sepé |
| 54 | Frederico Westphalen | 137 | São Valentim |
| 55 | Garibaldi | 138 | São Vicente Do Sul |
| 56 | Gaurama | 139 | Sapiranga |
| 57 | General Câmara | 140 | Sapucaia Do Sul |
| 58 | Getúlio Vargas | 141 | Sarandi |
| 59 | Giruá | 142 | Seberi |
| 60 | Gramado | 143 | Sobradinho |
| 61 | Gravataí | 144 | Soledade |
| 62 | Guaíba | 145 | Tapejara |
| 63 | Guaporê | 146 | Tapera |

| | | | |
|----|---------------------|-----|-----------------|
| 64 | Guarani Das Missões | 147 | Tapes |
| 65 | Herval | 148 | Taquara |
| 66 | Horizontina | 149 | Taquari |
| 67 | Ibirubá | 150 | Tenente Portela |
| 68 | Igrejinha | 151 | Terra De Areia |
| 69 | Ijuí | 152 | Teutônia |
| 70 | Irai | 153 | Torres |
| 71 | Itaqui | 154 | Tramandaí |
| 72 | Ivoti | 155 | Três Coroas |
| 73 | Jaguarão | 156 | Três De Maio |
| 74 | Jaguari | 157 | Três Passos |
| 75 | Júlio De Castilhos | 158 | Triunfo |
| 76 | Lagoa Vermelha | 159 | Tucunduva |
| 77 | Lajeado | 160 | Uruguaiana |
| 78 | Lavras Do Sul | 161 | Vacaria |
| 79 | Marau | 162 | Venâncio Aires |
| 80 | Marcelino Ramos | 163 | Vera Cruz |
| 81 | Montenegro | 164 | Veranópolis |
| 82 | Mostardas | 165 | Viamão |
| 83 | Não-Me-Toque | 166 | Brasília - DF |

7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no item DTI_14 do Plano Anual de Compras 2025.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação da solução de telefonia móvel proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul:

Continuidade e estabilidade dos serviços de comunicação institucional, especialmente em situações de urgência, emergências e atuação em regiões remotas ou de difícil acesso;

Ampliação da mobilidade e da autonomia de trabalho dos defensores públicos, servidores e demais colaboradores da DPE/RS, por meio da disponibilização de dispositivos móveis modernos, com suporte técnico e cobertura adequada em todo o território estadual;

Melhoria da eficiência operacional por meio da centralização da gestão das linhas móveis em uma plataforma única (Software Gestor), com possibilidade de monitoramento em tempo real, aplicação de perfis de uso, controle de consumo e emissão de relatórios analíticos;

Redução de custos operacionais e previsibilidade orçamentária, através da contratação de planos de telefonia com tarifação fixa, chamadas ilimitadas e pacotes de dados padronizados;

Modernização do parque tecnológico móvel da Instituição, com a substituição de equipamentos obsoletos por modelos atuais de smartphones, modems e roteadores, promovendo melhor desempenho, maior segurança e compatibilidade com aplicações institucionais;

Fortalecimento da capacidade de atendimento ao público, assegurando que os canais de comunicação entre a DPE/RS e a população estejam sempre disponíveis, mesmo em localidades com menor infraestrutura de telecomunicações.

A concretização desses resultados contribuirá para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Defensoria, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e universalidade no acesso à justiça.

9 PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada necessidade de contratação correlata.

11 JUSTIFICATIVA DO NÃO ESTABELECIMENTO DE COTA DE 25% PARA MPE/EPP (INCISO III,, ART.48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06)

Por se tratar de equipamento/item de informática, o não estabelecimento de cota para MPE/EPP se justifica por força do disposto no Art.49, III, da LC 123/06, combinado com o Art.40, V, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Baseado nas necessidades levantadas e análise de mercado, entendemos como viável a contratação da solução apresentada neste estudo técnico preliminar, com quantitativos e requisitos apresentados e detalhamento de características técnicas em termo de referência específico.

13 ANEXOS

Não há anexos

14 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nome do Responsável técnico: Henrique Novello Neto
Cargo: Coordenador da Unidade de Infraestrutura e Redes
Matrícula: 4460359

Nome do Responsável técnico: Geovani Dotto Viero
Cargo: Técnico de Telecomunicações
Matrícula: 3965953